



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

PORTARIA 336/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 31/08/22, Edição nº 2279

Assinatura

SÚMULA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO EM RELAÇÃO À EXECUÇÃO DO CONTRATO 240/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Assaí, senhor Michel Ângelo Bomtempo, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto no artigo oitavo do contrato 240/2021;

Considerando a previsão legal do artigo 87 da Lei 8666/93;

Considerando a Comunicação Interna 169/2022;

Considerando o Parecer Jurídico 612/2022;

Considerando a homologação da manifestação por este Gabinete em 29 de Agosto de 2022 e;

Considerando a concordância do Controle Interno Municipal em 31 de Agosto de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Punitivo em face da empresa L. E. CÂNDIDO ME, contratada mediante instrumento número 240/2021, decorrente do Pregão Presencial 75/2021, em razão dos fatos relatados na Comunicação Interna número 169/2022, oriunda do Departamento de Engenharia e Arquitetura.

Art. 2º - O procedimento tramitará junto a Secretaria de Administração e Recursos Humanos, responsável por franquear o contraditório a contratada bem como garantir o processamento de acordo com o devido processo legal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições com trárias.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ
AOS 31 DE AGOSTO DE 2022.

MICHEL ÂNGELO BOMTEMPO
PREFEITO